

Orientação Pedagógica e Administrativa n.º 012/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a Direção, a Coordenação Pedagógica e os docentes do Infantil 4 ao 5º ano do Ensino Fundamental quanto aos procedimentos a serem adotados em relação à destinação dos *Kits* FTD nos casos de estudantes transferidos para outra unidade educacional da rede municipal de Umuarama ou para outro município.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, por meio desta, orienta a Direção, a Coordenação Pedagógica e os docentes do Infantil 4 ao 5º ano, quanto aos procedimentos a serem adotados em relação à destinação dos *Kits* FTD nos casos de estudantes transferidos para outra unidade educacional da rede municipal ou para outra cidade.

1. Quanto aos *Kits* da FTD de estudantes transferidos para outra unidade educacional da Rede Municipal de Umuarama

Considerando que os *Kits* FTD constituem material de uso pedagógico individual e contínuo ao longo do ano letivo, estabelece-se o procedimento a seguir.

Nos casos de transferência para outra unidade educacional da rede municipal, o *Kit* FTD deverá permanecer na unidade de origem até que seja formalizada a transferência entre as instituições. Após a formalização, a família deverá retirar o *Kit* FTD na unidade de origem e entregá-lo na nova unidade educacional. A retirada ocorrerá mediante assinatura de termo de responsabilidade, comprometendo-se com a guarda, o transporte e a entrega integral do material, assegurando a continuidade do trabalho pedagógico, especialmente quando o estudante já tiver iniciado o preenchimento dos módulos.

Itens que compõem o kit FTD de acordo com cada turma/ano:

1.1 Kit de materiais FTD Infantil 4

- Módulos
- Livros literários (anual)
- Descobrindo em família (anual);
- Agenda (anual).

1.2 Kit de materiais FTD Infantil 5

- Módulos
- Quatro livros literários (anual)

- Descobrindo em família (anual)
- Livro Alfabetização Língua Portuguesa (anual)
- Livro Alfabetização Matemática (anual)
- Agenda (anual).

1.3. Kit de materiais FTD de 1º ao 5º ano

- Módulos
- Arte (Anual)
- Língua Inglesa (Anual)
- Atividades de resultados (Anual)
- Educação Financeira (Anual)
- Livro Riqueza Cultural Brasileira (Anual)
- Livros Literários

2. Quanto aos Kits da FTD de estudantes transferidos para outro município.

Nos casos de transferência de estudantes para outra cidade, os *Kits* FTD devem permanecer na unidade educacional de origem, uma vez que integram o conjunto de recursos pedagógicos da instituição.

O material não deve ser entregue às famílias e poderá ser destinado a outro estudante que venha se matricular na mesma unidade, assegurando a continuidade do trabalho pedagógico e o adequado aproveitamento dos recursos educacionais.

A medida visa garantir a organização interna, a equidade no acesso ao material e a boa gestão dos recursos disponibilizados à escola ao longo do ano letivo.

3. Quanto ao acompanhamento e à orientação pedagógica

A Direção e a Coordenação Pedagógica deverão orientar os docentes quanto ao destino dos *Kits* FTD, garantindo que as práticas adotadas estejam alinhadas às orientações da Secretaria e ao bom uso dos recursos públicos.

4. Quanto à entrega dos módulos após o preenchimento

Ao término de cada módulo do material didático da FTD, a coordenação orientará o docente que deverá organizar e entregar o respectivo módulo ao estudante, para que seja levado para casa. Essa ação visa possibilitar o acompanhamento das aprendizagens pelas famílias, bem como favorecer a retomada dos conteúdos estudados, fortalecendo o vínculo entre escola e família no processo educativo. Recomenda-se que a entrega seja realizada de forma sistemática, com orientação aos estudantes quanto ao cuidado e à conservação do material.

5. Considerações finais

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação serão analisadas e resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama-PR, 23 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE (MATERIAIS DIDÁTICOS FTD)

Pelo presente instrumento, o(a) responsável legal pelo(a) estudante abaixo identificado(a) declara estar ciente de que, em caso de transferência escolar dentro da rede municipal, será de sua inteira responsabilidade retirar os materiais didáticos da editora FTD na unidade de origem e entregá-los integralmente na nova unidade de ensino.

Declara, ainda, que:

1. Os materiais didáticos são de uso individual do(a) estudante durante o ano letivo;
2. Em caso de transferência para outra unidade educacional da rede municipal, os materiais deverão ser transportados pelo responsável, preservando sua integridade;
3. Este termo visa garantir a continuidade do processo pedagógico e o uso adequado dos recursos públicos destinados aos estudantes.
4. Em caso de perda, dano ou extravio dos materiais didáticos, não haverá reposição ao(a) estudante, ficando o(a) responsável ciente da obrigatoriedade de zelar pela guarda e conservação dos mesmos.

Dados do(a) Estudante:

Nome: _____
Turma/Ano: _____ Unidade de Origem: _____
Unidade de Destino: _____

Responsável Legal:

Nome: _____
CPF: _____ Telefone: _____

Declaro que li e estou de acordo com as orientações acima descritas.

Umuarama/PR, _____ de _____ de 202_____

Assinatura do(a) Responsável: _____

Assinatura da Unidade Escolar: _____